



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## DECISÃO ASAQ (1141101)

Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídica.

Diante das informações nele contidas e a instrução dos autos, bem como tendo presente o disposto no artigo 46, inciso XI, do Regulamento Interno (Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores):

**a) homologo a [Dispensa Eletrônica n.º 90003/2025](#)**, por se encontrar o procedimento hígido e formalmente regular, nos termos do previsto no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme operacionalizado no sistema governamental [compras.gov.br.](#), porém, **deixo de promover a adjudicação** de seu objeto ante a ausência de proposta ajustada às condições e exigências do edital (certame fracassado);

**b) autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, Módulo Móveis e Arquitetura Ltda, CNPJ n.º 26.905.570/0001-14, para prestação de serviço confecção e entrega de expositores para compor o acervo do Centro de Memória, conforme especificações do [Termo de Referência](#), no valor de R\$ 36.243,32 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, nos termos previstos nos artigos 71, inciso IV c/c 75, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso III da IN SEGES/ME n.º 67/2021.

**c) encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas o registro desta **dispensa sem disputa** no portal [compras.gov.br](#), assim como a publicação e manutenção deste ato e do termo de contrato no sítio eletrônico oficial deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como publicação e manutenção de ambos no Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos dos artigos 54, §§ 2º e 3º, 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**d) remetam-se os autos, simultaneamente, à [Assessoria de Licitação](#)**, para coletar ciência da contratada relativamente às disposições do [Aviso de Dispensa](#), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

**Leonardo Sapiência Santos**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 15/07/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1141101** e o código CRC **2770EE27**.

24.0.000021642-5

1141101v7

